

PLENÁRIO

Educadores e Professores Contratados e Desempregados

10 de Março 2020

17h30

Sede do SPN (Porto)

| ORDEM DE TRABALHOS |

|1| Concursos: ponto de situação;

|2| Segurança Social;

|3| Atividades de Enriquecimento Curricular;

|4| Ação reivindicativa;

|5| Eleição da Comissão de Educadores e Professores Contratados e Desempregados.



AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO
DOS EDUCADORES E DOS PROFESSORES

SEDE - PORTO

Edifício Cristal Park

R. D. Manuel II, 51C 3.º

4050-345 Porto

Telef.: 22 60 70 500

Fax: 22 60 70 595

email: geral@spn.pt

Educadores e Professores Contratados e Desempregados

Contra
a Precariedade

Defende a tua
Profissão

Precariedade

Apesar de o combate ao trabalho precário ter estado inserido na agenda de vários governos, a verdade é que o problema da precariedade está longe de estar resolvido.

Embora o Ministério de Educação tenha vinculado nos seus quadros cerca de 8000 docentes durante a legislatura, o número foi insuficiente para suprir as necessidades reais de educadores e professores no sistema de ensino público, bem como para eliminar a precariedade instalada nos professores contratados.

A inoperância da norma-travão é visível. O número de vinculações pelo mecanismo é incipiente e não tem dado resposta a educadores e professores com 3, 10, 15 ou mesmo 20 anos de serviço.

No ano letivo 2019/2020 foram opositores ao Concurso Externo cerca de 33500 educadores/professores e, destes, apenas 542 (1,62%) vincularam ao abrigo da norma-travão.

Ficaram por colocar 32961 candidatos no Concurso Externo de 2019/2020. Destes:

- 24197 têm 3 ou mais anos de serviço;
- 10954 têm 10 ou mais anos de serviço;
- 1674 têm 20 ou mais anos de serviço;
- Apenas 2150 (6,5%) têm menos de 30 anos.

Fundamental

O envolvimento na luta dos educadores e professores contratados e desempregados é condição insubstituível para um combate decidido à precariedade e para acabar com a discriminação e desvalorização dos docentes e da sua profissão.



Participa
e traz as tuas
propostas

Proposta de Caderno Reivindicativo

- A revisão da designada “norma-travão”, no sentido de garantir a vinculação dinâmica de todos os professores com três ou mais anos de serviço prestado em estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da rede do Ministério da Educação;
- A abertura de lugares de quadro de acordo com as reais necessidades dos Agrupamentos;
- A eliminação do mecanismo de renovação de contrato;
- A redução da área geográfica de cada QZP;
- A declaração de trinta dias mensais de trabalho relativamente a todos os contratos a termo celebrados pelos professores, incluindo os colocados em horários inferiores a dezasseis horas;
- A eliminação dos falsos “recibos verdes” nas AEC;
- A extensão do contrato de trabalho a trinta e um de agosto após trinta e um de maio.
- A alteração dos intervalos dos horários: 20 ou mais horas, 16 a 19 horas, 11 a 15 horas, 6 a 10 horas;
- O rejuvenescimento da classe.